Missão de

Startups Brasileiras
ao

DUBLIN TECH SUMMIT (DTS 2025)

IRLANDA

REGULAMENTO DE SELEÇÃO

19 DE FEVEREIRO/2025

EMBASSY OF BRAZIL DUBLIN

Innovation Diplomacy Program

REGULAMENTO DE SELEÇÃO PARA MISSÃO DE STARTUPS BRASILEIRAS AO DTS (Irlanda) 3

DADOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO 3

1. *DA PARTICIPAÇÃO* *4*
2. *DO CRONOGRAMA* *6*
3. *DA INSCRIÇÃO* *7*
4. *DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS STARTUPS* *7*
5. *DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO* *8*
6. *DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO* *8*
7. *DO CANCELAMENTO E PENALIDADES* *9*
8. *DAS RESPONSABILIDADES DA STARTUP PARTICIPANTE* *9*
9. *DOS DIREITOS DE IMAGEM* *10*
10. *DA PROTEÇÃO DE DADOS* *10*
11. *CONTATO* *11*

REGULAMENTO DE SELEÇÃO PARA MISSÃO DE STARTUPS BRASILEIRAS AO DUBLIN TECH SUMMIT

A Embaixada do Brasil na Irlanda torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo que concederá apoio à missão de startups brasileiras à edição 2025 do Dublin Tech Summit (doravante "DTS"), com base nas disposições contidas neste Regulamento.

A iniciativa insere-se no âmbito do Programa de Diplomacia da Inovação (PDI), promovido pelo Ministério das Relações Exteriores, que desenvolve ações para elevar o perfil do Brasil junto aos ambientes de negócio estrangeiros de inovação, visando, entre outros aspectos, a identificar parcerias, atrair investimentos e apoiar a internacionalização de *startups* nacionais.

DADOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO

A participação presencial das startups selecionadas acompanhará a agenda do DTS (www.dublintechsummit.tech).

- **Datas**: 28 e 29 de maio de 2025
- **Horário**: das 9:00 às 17:30 (horário da Irlanda)
- **Local:** Royal Dublin Society's Convention Centre (RDS), Merrion Rd, Ballsbridge, Dublin 4, D04 AK83

SOBRE O DUBLIN TECH SUMMIT (DTS):

O Dublin Tech Summit (DTS) é a mais importante feira de tecnologia da Irlanda. No ano de 2024, recebeu um público estimado de 8 mil pessoas, com a participação de mais de 50 expositores, 200 conferencistas e 150 startups de 70 países. A feira ocorrerá no RDS, principal espaço de feiras e eventos da capital irlandesa, proporcionando às empresas expositoras destaque para seu produto ou serviço.

Cada startup selecionada irá ocupar estande de expositor no evento ("Partner Stand" de 2mx2m), além de ingressos para a feira com acesso a sessões com investidores, ampla divulgação, participação em eventos de networking e em competição para escolha do melhor "pitch". A competição oferece prêmios aos

primeiros colocados e constitui oportunidade para que a empresa se apresente diante de um corpo de jurados formado por investidores internacionais e consultores de startups.

O DTS oferece oportunidades de networking e captação de investimentos para as startups e scaleups participantes. Trata-se de oportunidade para internacionalização de empresas brasileiras e para estabelecimento de parcerias tecnológicas com empresas sediadas no exterior.

1. DA PARTICIPAÇÃO

Serão selecionadas 2 *startups* para participarem do DTS de forma gratuita, que deverão preencher os requisitos específicos para esse fim.

Às *startups* selecionadas serão oferecidos os seguintes elementos:

i. Orientações para participação no evento e informações sobre o mercado local;
ii. Inscrição como expositor no DTS, com acesso às respectivas amenidades que a feira oferece*;
iii. Auxílio na busca de parcerias comerciais e tecnológicas no contexto empresarial local; e
iv. Hospedagem para duas pessoas em quarto duplo, durante o período da missão (chegada a Dublin em 26/05/2025 e partida em 30/05/2025).

*As *startups* selecionadas terão direito a:

- 2 ingressos para cada startup;
- Estande de 2mX2m ("Partner Stand") para os dois dias de feira;
- Inserção do logotipo da startup no site do DTS e no partner stand;
- Promoção por mídias sociais;
- Acesso aos eventos de networking DTS BY NIGHT;
- Ser listado no aplicativo DTS;
- Oportunidade de fazer networking pelo aplicativo DTS;
- Participação na competição de melhor "pitch".

O aplicativo DTS será lançado antes do evento e ajudará a todos a conhecerem pessoas que pensam de forma similar e a identificar os participantes do Summit. Há também a oportunidade de conhecer líderes de tecnologia e se conectar com outras startups. O DTS proporciona curadoria de networking para trazer as melhores oportunidades aos participantes. Os organizadores do DTS estimam a

presença de cerca de 200 representantes da mídia, o que ajudará a marca da startup a projetar-se internacionalmente e a ser notada pelas pessoas certas. Além disso, o DTS possui programa de "matchmaking" que oferece às empresas a oportunidade de se destacar na busca por financiamento. Por fim, a participação nas sessões do evento fornece informações valiosas sobre o que fazer e o que não fazer para expandir negócios com investidores líderes e com profissionais de tecnologia.

Note-se que as passagens aéreas para participação no evento não estão incluídas na oferta. Além disso, despesas como traslado até o hotel, locomoção dentro da cidade e alimentação também são de responsabilidade dos participantes.

A Embaixada do Brasil em Dublin também oferecerá, na mesma semana do DTS, uma agenda paralela de eventos de networking e de apresentação do cenário corporativo irlandês com a Câmara de Comércio Brasil-Irlanda (BICC) e outras instituições de tecnologia irlandesas ou sediadas na Irlanda. Os detalhes e os parceiros locais que irão compor essa agenda serão confirmados posteriormente, a depender da disponibilidade e do perfil das startups selecionadas. Entre as possíveis instituições a serem envolvidas na agenda da Missão estão incubadoras/aceleradoras irlandesas, hubs de tecnologia, universidades e agências governamentais.

Outros aspectos:

Na semana de 9 a 13 de junho de 2025, ocorre a London Tech Week, evento em que as organizações multinacionais pioneiras no uso da tecnologia se unem para discutir as principais questões globais. Ademais, de 11 a 14 de junho de 2025 ocorrerá a "Paris Viva Technology", considerada importante feira de startups da Europa.

Tendo em conta a intensa agenda de eventos afins na Europa no período do DTS, as startups que se interessarem pela presente proposta podem buscar estender seu período no continente, de modo a cobrir conjuntamente estes e outros eventos.

Pré-requisitos para as *startups:*

As startups elegíveis à presente seleção devem ser lideradas por empreendedores brasileiros e possuir base tecnológica, com soluções escaláveis, que preencham os seguintes critérios:

1) Empresas com tecnologias e modelos de negócios exclusivos com expectativa alta de crescimento

- São elegíveis startups em qualquer estágio de investimento;
- São elegíveis startups ainda sem CNPJ, mas com perspectiva de registro oficial;
- Não são elegíveis empresas listadas na bolsa de valores.

2) Empresas com capacidade de propor colaboração empresarial, como produção, vendas e colaborações técnicas com grandes corporações

- Empresas de consultoria não são elegíveis.

As *startups* inscritas serão submetidas a processo seletivo organizado pela Embaixada do Brasil na Irlanda, e serão classificadas ou eliminadas de acordo com critérios específicos descritos neste regulamento.

Dado o perfil estratégico do mercado irlandês, serão priorizadas as áreas de IA, FinTech, HealthTech e AgriTech, uma vez que oferecem maior potencial para conexões comerciais e parcerias com o Brasil. Entretanto, inscrições de startups de outros setores também são bem-vindas e serão avaliadas conforme a viabilidade e relevância de suas propostas.

2. DO CRONOGRAMA

As atividades seguirão o cronograma a seguir. Quaisquer alterações serão informadas às startups inscritas:

19/02 a 23/03/2025	Período de inscrições.
31/03/2025	Anúncio das startups selecionadas e/ou classificadas
01-02/04/2025	Assinatura do termo de compromisso de participação.
26/05/2025	Chegada a Dublin e início de atividades paralelas organizadas pela Embaixada.
28 – 29/05/2025	Dublin Tech Summit 2025.
16/06 a 18/07/2025	Avaliação da Missão (3 questionários) e Monitoramento de resultados.

3. DA INSCRIÇÃO

As *startups* interessadas não precisam possuir CNPJ ativo. É desejável que tenham gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses. Devem possuir equipe para comunicação em inglês.

- As inscrições estarão abertas ATÉ AS 23h59 do dia 23 de março de 2025 (horário de Brasília).
- Startups interessadas devem preencher o formulário de inscrição (disponível no site da Embaixada – https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-dublin/missao-de-startups-brasileiras-ao-dublin-tech-summit-dts) e enviar, juntamente com arquivos de apoio, por e-mail para o endereço sectec.dublin@itamaraty.gov.br, com o assunto "Missão de Startups no DTS 2025". Devem constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

  A - Dados da empresa;
  B- Pitch em inglês (texto de até 20 linhas);
  C- Vídeo Pitch em inglês (máximo de 1 minuto);
  D - Pitch deck em inglês;
  E – Descrição objetiva da solução;
  F - Motivação para a participação no DTS.

- Será aceita apenas uma inscrição por startup. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio.
- Caso existam *startups* com nome fantasia distintos, ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada apenas aquela que realizar a inscrição em primeiro lugar.
- A Embaixada não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou intercâmbio de mensagens.
- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail sectec.dublin@itamaraty.gov.br.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS *STARTUPS*

As *startups* serão avaliadas conforme os "Critérios de Classificação" estabelecidos neste Regulamento de Participação. Serão, a seguir, segmentadas em dois grupos:

- **Classificadas:** as que atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios apresentados no item 5 deste Regulamento de Participação;
- **Selecionadas:** as que atenderem também aos critérios de classificação/ seleção apresentados no item 5 deste Regulamento e obtiverem maior aderência de perfil, considerando o número de vagas disponíveis para o projeto.

Tal metodologia considera critérios relevantes tanto para a composição do grupo de startups participantes, quanto para o perfil estratégico desta ação de internacionalização de empresas de tecnologia brasileiras. A comissão de avaliação poderá entrar em contato com as startups para solicitar informações complementares.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Serão aplicados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS / ELIMINATÓRIOS

- Atender ao perfil definido como público-alvo: empresa de base tecnológica com soluções escaláveis, com o perfil descrito no item 1, com potencial de abertura de operação na Irlanda e em outros países da União Europeia;
- Possuir solução ou produto próprios;
- Domínio/fluência do idioma inglês pelo representante da *startup* no evento;
- Envio de pitch, pitch deck e vídeo pitch.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

A. Inovação da solução
B. Potencial para atração de investimentos
C. Capacidade de atuação Internacional
D. Apresentação da empresa

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As *startups* SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Embaixada do Brasil em Dublin por meio do e-mail cadastrado na inscrição.

As Startups CLASSIFICADAS, mas não SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência. Ao término do processo de classificação, a Embaixada do Brasil na Irlanda comunicará

formalmente a aprovação ou reprovação de cada *startup* pelo e-mail enviado. As *startups* SELECIONADAS deverão assinar o Termo de Compromisso.

As *startup* SELECIONADAS deverão encaminhar, por meio de e-mail corporativo da startup para sectec.dublin@itamaraty.gov.br, cópia digitalizada do Termo de Compromisso, assinado por seu representante legal, dentro do prazo estipulado por este regulamento.

Caso o documento assinado não seja enviado dentro do prazo, será considerado que a *startup* não possui interesse em participar do projeto, sendo, portanto, desistente.

A Embaixada do Brasil em Dublin confirmará o recebimento do Termo de Compromisso e atestará sua conformidade. Caso não receba essa comunicação, a *startu*p deverá entrar em contato com a Embaixada solicitando o reenvio da confirmação. Após essa etapa, a *startup* selecionada estará oficialmente confirmada para participar da atividade, comprometendo-se a arcar com os custos decorrentes do seu não comparecimento e/ou não comunicação formal da desistência com até 10 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

As *startups* selecionadas para participar do DTS se comprometerão a participar de todas as atividades propostas, desde antes do evento até a fase de monitoramento. O descumprimento desta regra poderá gerar penalidades financeiras e/ou de banimento de ações futuras promovidas pelo Programa de Diplomacia da Inovação do Ministério de Relações Exteriores.

7. DO CANCELAMENTO E PENALIDADES

A Embaixada do Brasil na Irlanda e o Ministério das Relações Exteriores não se responsabilizam pelo cancelamento do evento por parte da organização da DTS.

As *startups* que porventura precisem cancelar sua participação após a assinatura do Termo de Compromisso poderão fazê-lo, sem penalidades, até o prazo de 10 dias após a assinatura do referido Termo, mediante envio de e-mail. Desistências após esse período acarretarão em multa calculada no valor que seria usufruído pela empresa.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA *STARTUP* PARTICIPANTE

- Confirmar a participação no evento por meio do envio da documentação assinada.

- Fornecer consentimento para recomendação, por parte da Embaixada do Brasil em Dublin, ao conselho do DTS para que a empresa participe no evento;
- Atender os prazos e procedimentos estipulados no cronograma deste Regulamento;
- Respeitar as previsões contratuais junto aos organizadores do DTS.
- Preencher formulários e enviar tempestivamente informações solicitadas pelo DTS para inscrições no evento e sessões especiais;
- Participar das ações de monitoramento dos resultados pós-participação virtual, como, por exemplo, mediante a informação de:
    - Participação de programas de incubação/aceleração
    - Recebimento de investimento
    - Conclusão de operação de exportação
    - Formação de parceria comercial
    - Entre outros
- Preencher o formulário de avaliação do pós-evento e de monitoramento de acordo com o cronograma. O não preenchimento dos formulários de monitoramento inviabilizará futuros apoios no âmbito do Programa de Diplomacia da Inovação.
- Assinar, em caráter obrigatório, o Termo de Compromisso

9. DOS DIREITOS DE IMAGEM

Os participantes concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, bem como a disponibilizar a logomarca de seu empreendimento, no prazo solicitado, com o objetivo de divulgar a sua participação nesta iniciativa.

Imagens dos participantes desta atividade poderão ser veiculadas na mídia impressa, televisionada e digital para fins de divulgação da atividade. Poderão ser utilizadas, especialmente, imagens com o nome da startup, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website ou de perfis em redes sociais, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição têm o objetivo único e exclusivo para identificação e contato com o participante.

A qualquer momento o participante poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição.

11. CONTATO

Setor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Embaixada do Brasil em Dublin
EMAIL: sectec.dublin@itamaraty.gov.br